



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Ano I

Edição Nº 1383 de quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Nº de páginas: 2

SUMÁRIO:

- EXTRATO DO CONTRATO nº 136/2026 - EXTRATO DO CONTRATO nº 136/2026

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: licitacao@capela.se.gov.br
FONE: 079 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Decorrente do Pregão nº 02/2026 e Ata de Registro de Preço nº 07/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA.

CONTRATADA: FIRE ANGELS E SERV LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio operacional, compreendendo a disponibilização de equipe de apoio, locação e operação de rádios comunicadores, serviços de limpeza e equipe de produção, destinados a dar suporte à organização, montagem, execução e logística do Desfile Cívico, a ser realizado no dia 13 de setembro, no Município de Capela/SE. A contratação tem por finalidade assegurar o adequado suporte operacional, a organização das atividades e o bom andamento do evento, atendendo às necessidades da Administração Municipal, em conformidade com as condições, especificações e demais exigências estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 02/2025 e na Ata de Registro de Preços nº 07/2026 – PMC.

VALOR GLOBAL: R\$16.157,62 (dezesesseis mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

918 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

2137 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

ELEMENTO DE DESPESA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS

15000000

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados a partir da data da sua assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21.

Capela/SE, 10 de setembro de 2026.

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>